



**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – CRT**

**1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – CRT
13 de NOVEMBRO de 2025 – 9h – (Quinta-Feira)**

**VICTOR HUGO CABRAL DE MORAIS JUNIOR - PRESIDENTE
MARCELO CAPISTRANO CAVALCANTE - PROCURADOR DO ESTADO
ANA PAULA FIGUEIREDO PORTO - SECRETÁRIA**

Por ordem do Sr. Victor Hugo Cabral de Moraes Junior, Presidente da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário - CONAT, situado na Av. Alberto Nepomuceno, 77 – CEP: 60.055-000 - Centro – Fortaleza/CE, faço saber a quem interessar possa que, na data e horário acima mencionados, em Sessão Ordinária, na forma da Portaria Nº 463/2022, serão julgados os recursos extraordinários referentes ao seguinte processo:

Proc. de Rec. Extraordinário Nº.: 1/3558/2019 - A.I.: 1/201908629 – CGF: 06.639.051-6 – CNPJ: 15.434.835/0001-27
Recorrente: BCP CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA
Recorrido: ESTADO DO CEARÁ
Relatora Conselheira: FRANCISCO WELLINGTON ÁVILA PEREIRA
Despacho de Admissibilidade Nº.: 178/2025 (Fls. 221/227v)
Resolução Recorrida: RES. 119/2024 (4ª CÂMARA – PROCEDENTE)
Resolução Paradigma: RES. 060/2017 – (1ª CÂMARA – IMPROCEDENTE)

Proc. de Rec. Extraordinário Nº.: 1/3560/2019 - A.I.: 1/201907086 – CGF: 06.639.051-6 – CNPJ: 15.434.835/0001-27
Recorrente: BCP CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA
Recorrido: ESTADO DO CEARÁ
Relatora Conselheira: GEIDER DE LIMA ALCÂNTARA
Despacho de Admissibilidade Nº.: 179/2025 (Fls. 358/364v)
Resolução Recorrida: RES. 121/2024 (4ª CÂMARA – PROCEDENTE)
Resolução Paradigma: RES. 060/2017 – (1ª CÂMARA – IMPROCEDENTE)

Proc. de Rec. Extraordinário Nº.: 1/0499/2018 - A.I.: 1/201721245 – CGF: 06.966.258-4 – CNPJ: 00.954.394/0001-17
Recorrente: VULCABRAS/AZALEIA CE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A
Recorrido: ESTADO DO CEARÁ
Relator Conselheiro: RAIMUNDO FRUTUOSO DE OLIVEIRA JUNIOR
Despacho de Admissibilidade Nº.: 161/2025 (Fls. 259/263)
Resolução Recorrida: RES. 240/2024 (4ª CÂMARA – PARCIAL PROCEDENTE)
Resolução Paradigma: RES. 238/2023 – (1ª CÂMARA – IMPROCEDENTE)

SECRETARIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, Em Fortaleza/Ce, 10 de OUTUBRO de 2025.

Victor Hugo Cabral de Moraes Junior
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR